

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº

049/15

Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenção social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, com recursos provenientes de doação de Imposto de Renda de Pessoas Físicas, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, no presente exercício, no valor de R\$ 8.248,00 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), com recursos provenientes de doação de Imposto de Renda de Pessoas Físicas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A subvenção social autorizada no art. 1º. correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento municipal de 2015:

020905 082431309 0.191 335043 F-2136.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 14 de setembro de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ubá, 11 de setembro de 2015

C.I nº 3/2015/PMU/SMDS/DIG
A/C: Clécio Giorni
Secretário de Governo
Nesta

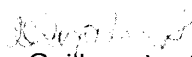
Prezado Senhor,

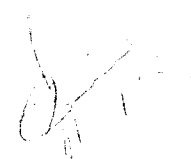
Considerando o recurso financeiro recebido pelo Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Ubá – FMDCA – no mês de julho/2015, através de doações de Pessoa Física (IRRF), destinadas à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária do dia 01 de setembro de 2015;

Solicito a gentileza de providenciar, perante ao Poder Legislativo, autorização para repasse desse recurso à entidade devidamente inscrita no CMDCA, conforme descrição abaixo.

Entidade	SUBVENÇÃO SOCIAL
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	R\$ 8.248,00

Atenciosamente,


Eulália Cristina Guilhermino Valente
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SMDS/PMU


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Antenor Machado, nº 176 – Centro
Tel. (32) 3301-6501 E-mail: assistenciasocial@uba.mg.gov.br